



PORTARIA Nº 540 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

Considerando solicitação da servidora, através do requerimento, protocolo 2745/2018;

Considerando o laudo e atestado médico apresentado;

Considerando, o que dispõe o artigo 17. da Lei Complementar 157/2016, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º- Fica a servidora **SANDRA GUERREIRO SOARES FARIA**, afastada das atribuições do cargo de Professora, pelo período de 10/07/2018 a 05/01/2019, por motivo de doença, conforme laudo médico.

Artigo 2º- Fica a servidora mencionada no artigo anterior, designada para Sala de Recursos (AEE) na Escola Municipal Inedi Fontes Castilho Queiroz.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 14 de novembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/acqb